



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 30 de maio de 2023.  
OEP/149/2023

Senhor Presidente

Em resposta ao Requerimento nº 33/2023 de autoria do vereador Dr. Vagner Castro Souza, que nos fora enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente.

**Lucas Gibin Seren**  
**Prefeito Municipal**

**À Sua Excelência o Senhor**  
**Dr. Edgar Cheli Junior**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**  
**Bebedouro-SP.**

“Deus Seja Louvado”



Bebedouro, 29 de maio de 2023.

**OFÍCIO N° 444/2023**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES.**

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro - SEMEB vem por intermédio deste, em atendimento ao Requerimento n° 33/2023, recebido do Vereador Wagner Castro Souza, prestar as seguintes informações:

- 1. A Prefeitura Municipal cumpre a Lei n° 13.935/2019? Se sim, especificar de que modo se dá o cumprimento e o plano de trabalho dessas equipes multidisciplinares nas escolas da Rede Municipal.**

Não foi implementado no Sistema Público Municipal de Ensino de Bebedouro os serviços de psicologia e serviço social, nos termos da Lei n° 13.935, de 11 de dezembro de 2019.

- 2. Quantos psicólogos e assistentes sociais estão a disposição da Secretaria Municipal de Educação? Especificar nominalmente quais psicólogos atendem em cada unidade escolar.**

O Sistema Público Municipal de Ensino não conta com profissionais contratados para este tipo de prestação de serviços, nos termos da Lei n° 13.935/2019.

- 3. Há previsão de contratação de psicólogos e assistentes sociais para a Educação Municipal? Houve aumento da procura diante da realidade atual?**

A Secretaria de Educação ainda não realizou levantamento do número de profissionais necessários para prestar esse tipo de atendimento, bem como estudos sobre o impacto financeiro que a contratação destes profissionais causaria na folha de pagamento da educação, visto que houve autorização da despesa, mas não aconteceu ampliação dos recursos.

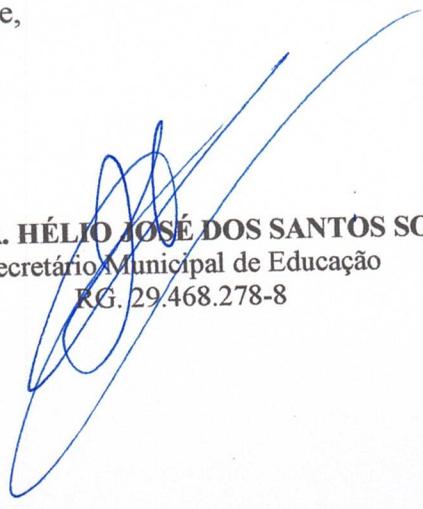
A Unidade Escolar encaminha os casos de alunos com necessidades de atendimento psicológico ao CAPSi.



4. Qual a avaliação da Secretaria Municipal de Educação quanto à contribuição que a equipe multidisciplinar composta por psicólogos e assistentes sociais podem dar às escolas da rede pública?

A SEMEB considera positiva, pois acredita que esses profissionais dispõem de conhecimentos importantes para a atuação nas escolas e suas relações, na promoção do respeito e da diversidade e no enfrentamento da violência e evasão escolar.

Atenciosamente,

  
**PROF. DR. HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação  
RG. 29.468.278-8

Exmo. Sr.  
Lucas Gibin Seren  
DD Prefeito Municipal de Bebedouro  
BEBEDOURO – SP.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=77E82TTD0GPP05Y6>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 77E8-2TTD-0GPP-05Y6**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46572/2023 - 02/06/2023 - 13:50 - 77E8-2TTD-0GPP-05Y6